



譯本
TRADUÇÃO

Resposta à interpelação escrita do Deputado à Assembleia Legislativa, José Pereira Coutinho

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado José Pereira Coutinho, de 9 de Setembro de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 814/E634/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 18 de Setembro de 2015:

1. O regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos sendo parte integrante e essencial do sistema da Administração Pública da RAEM é, fundamentalmente, o regime regulador dos requisitos de ingresso, do conteúdo das funções, da distribuição dos trabalhos, da classificação dos diversos níveis e da estrutura indiciária, entre outros. Em 2009, o Governo da RAEM levou a efeito uma revisão do regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos, tendo procedido então ao ajustamento da natureza e conteúdo das funções bem como dos requisitos do ingresso para algumas carreiras, e, ainda, efectuado alterações aos índices de vencimento de várias carreiras e acrescentadas mais categorias tendentes a proporcionar um maior alargamento do espaço de desenvolvimento da vida profissional dos trabalhadores dos serviços públicos.
2. No entanto, decorridos vários anos de aplicação do regime, depara-se, presentemente, ao Governo da RAEM a necessidade de proceder a uma nova revisão ao actual regime das carreiras. Tendo isso em consideração, o Governo da RAEM deu início aos trabalhos de revisão da Lei n.º 14/2009 – Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos com incidência na análise e revisão das carreiras especiais constantes na Lei n.º 14/2009 para, seguidamente,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

dar início também à revisão das carreiras gerais, devendo no final haver lugar também a procedimentos de alteração legal obtidos os resultados das revisões efectuadas.

3. No processo de estudo e de revisão a ser levado a efeito, para além de serem ouvidas as opiniões das entidades públicas, dos trabalhadores dos serviços públicos e dos diferentes sectores da sociedade, serão também tomadas como referência as experiências de outros países e regiões. Acreditamos que, através da optimização das diferentes carreiras, conteúdos funcionais, categorias, escalões e estruturas indiciárias, ser possível fazer com que os índices de vencimento de cada categoria das carreiras sejam mais correspondentes com a complexidade e com as responsabilidades inerentes a cada função, traduzindo-se desta forma em mais justiça e em mais racionalidade a estrutura indiciária das carreiras.

Aos 20 de Outubro de 2015.

A Directora do SAFF, substituta

Joana Maria Noronha

Tradutora: Chan U On
Letrado: Fernando Leong